



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível da Comarca de Sena Madureira**

| | |
|-------------------|--|
| Autos n.º | 0700515-59.2020.8.01.0011 |
| Classe | Procedimento Comum |
| Requerente | Antonio José Alves Camurça |
| Requerido | Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A |

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 26 de novembro de 2020, às 09:00h, na Sala de Audiências da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, onde se encontrava esta conciliadora, foi realizada sessão de conciliação por chamada de vídeo, por meio do aplicativo de mensagens instantâneas **WhatsApp**, em razão da pandemia do novo coronavírus, comparecendo **VIRTUALMENTE** a parte autora, **Antonio José Alves Camurça**, acompanhado de sua advogada, **Dra. Jhoingle Lima, OAB/AC 5.402.** **AUSENTE** a parte ré, **Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A.**

Declarada aberta a audiência, verificou-se que não há retorno nos autos da carta de citação e intimação da seguradora requerida (pp. 49/50), não sendo possível saber se foi regularmente citada e intimada para esta audiência.

Neste contexto, fica redesignada esta audiência virtual para o dia **18/12/2020, às 10h00min.**, saindo intimadas as partes.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, _____, Clarice Ferreira de Souza, o digitei e subscrevo.

Endereço: Rua Cunha Vasconcelos, 689, Centro - CEP 69940-000, Fone: (68) 3612 -2455, Sena Madureira-AC
- E-mail: vaciv1sm@tjac.jus.br - Mod. 19650 - Autos n.º 0700515-59.2020.8.01.0011